

PORTARIA MUNICIPAL nº 015/2025

de 20 de janeiro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Prestação de serviço de pintura externa do Posto de Saúde da comunidade de Arroio Grande, totalizando 220m², com a empresa **LUIZ VALDECI CAMPANHA CHAVES 62137115034, inscrita no CNPJ: 42.597.268/0001-00**, localizada na Rua Julio Becker, nº 420, na cidade de Selbach/RS, por ter ofertado a melhor proposta aos serviços, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030100102.018000 – Manutenção Serviços da Coordenadoria de Saúde

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (375)

Código Reduzido: 3903

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 20 de janeiro de 2025.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico